

EDITAL UNIFICADO PARA PROCESSO SELETIVO
INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO

Nº 06/2020

Murilo Angeli Dias dos Santos, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 44 Lei nº 9.394/1996 e da Portaria MEC nº 391/2002,

TORNA PÚBLICAS as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso no 2º semestre de 2020 do Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos, doravante denominado Centro Universitário UNIFIO, mantido pela Fundação Educacional “Miguel Mofarrej”, com sede no Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Transbrasiliana (BR-153), Km 338,42, Bairro Água do Cateto.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Centro Universitário UNIFIO realizará o Processo Seletivo para o segundo semestre de 2020, a partir do dia 01 de Junho de 2020, prolongando-se até 15 de Agosto de 2020 por meio de Vestibular Agendado, na modalidades presencial e virtual (*online*).

1.1. Na modalidade presencial, recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de candidatos atrasados;

1.2. As provas na modalidade presencial serão aplicadas em salas amplas, que permitam distanciamento mínimo de três metros entre os candidatos. O *campus* já possui dispensadores de Alcool em Gel em todos as Centrais de Aulas e na Secretaria Geral. Além disso, todas as salas contarão com Alcool 70% para a higienização da carteira pelo aplicador imediatamente antes de o candidato sentar-se para a realização da prova;

1.3. Para as provas na modalidade presencial os candidatos deverão estar com Máscaras de Proteção durante 100% (cem por cento) do tempo em que estiverem no *campus* universitário

conforme determinação legal. Todos os aplicadores já usam máscaras e devem assim permanecer durante todo o momento da prova;

1.4. Na modalidade virtual, recomenda-se aos candidatos que conectem-se ao Ambiente Conhecer (AVA institucional) para os testes de segurança digital (conforme **item 5** deste Edital) com antecedência mínima de meia hora, em caso de eventuais falhas nos testes de segurança o vestibular será reagendado e poderá ser transferido para a modalidade presencial;

1.5. Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2020 – 2º semestre candidatos que tenham concluído ou venham a concluir o ensino médio até o mês de Julho de 2020. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2020 serão considerados treineiros;

1.6. Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados;

1.7. O candidato que se inscrever no Processo Seletivo e não comparecer no dia da prova com a antecedência prevista nos itens 1.1 ou 1.4, poderá reagendar nova data e horário sem necessidade de nova inscrição;

1.8. O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar;

1.9. Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que caso não consigam comprovar a conclusão do ensino médio por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, somente poderão realizar a matrícula condicional (pré-matrícula). A matrícula será efetivada apenas com a apresentação dos correspondentes documentos até o dia 15/08/2020. Caso contrário, a matrícula condicional será anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso;

1.10. Ao final do período do Processo Seletivo, caso existam vagas remanescentes, candidatos com diploma de graduação em cursos reconhecidos pelo MEC poderão ocupá-las sem a realização de provas (conforme item 1.12);

1.11. O candidato que necessitar de atendimento especial deverá solicitar no ato da inscrição na Secretaria Geral, ou em campo específico disponibilizado no site de inscrição, o auxílio técnico necessário para a realização da prova, tais como: letras ampliadas, intérprete de LIBRAS, leitor, monitor mediador, tempo expandido, entre outros recursos a que venha a precisar, a fim de que a Instituição possa garantir-lhe a acessibilidade no espaço e/ou na execução da prova. Compete à Comissão do Processo Seletivo avaliar cada caso, indicando formas de atendimento;

1.12. Candidatos possuidores de curso superior aprovado no MEC com diploma registrado, prestarão apenas a Prova de Redação desde que apresentem cópia do Diploma no dia da prova. Caso contrário somente poderão fazer a matrícula condicional (pré-matrícula) pois concorrerão somente às vagas remanescentes;

1.13. Não será permitida a realização da prova ao candidato que não apresentar o original da Cédula de Identidade ou Documento Oficial original que contenha foto (Certificado Militar, Passaporte, Carteira de Identidade Profissional, ou ainda Carteira de Motorista com foto). Na modalidade virtual o documento escaneado deverá ser enviado em campo específico disponibilizado nos momentos da inscrição e do início da prova;

1.14. É vedada a utilização de calculadora, pagers, corretivo líquido, relógio eletrônico, uso de boné ou chapéu, ou quaisquer outros materiais estranhos à prova. O candidato que for surpreendido com aparelhos eletrônicos ou telefones celulares ligados será automaticamente desclassificado em qualquer das modalidades do Vestibular.

1.15. O Centro Universitário UNIFIO somente dará início às novas turmas com número igual ou superior **a 25 (vinte e cinco)** alunos matriculados por curso/turno.

2. DO VESTIBULAR

2.1. VESTIBULAR AGENDADO: As inscrições podem ser feitas pelos candidatos, de forma gratuita, no *Campus* universitário “Helena Sayeg Mofarrej”, na Rodovia Transbrasiliana (BR-153), Km 338,42, Bairro Água do Cateto, em Ourinhos/SP ou nos meios digitais disponibilizados pela Instituição. Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá fazer sua inscrição optando pela modalidade (presencial ou virtual), pelo dia e pelo horário que lhe convier, de acordo com as seguintes opções semanais:

2.1.1 de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 12h ou das 14h às 17h;

2.1.2 no sábado das 9h às 12h;

2.1.3 no período noturno em horário a definir com o Setor de Matrículas.

2.2. O Resultado será informado ao candidato no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova, pelos meios de comunicação informados na Ficha de Inscrição;

2.3. ENEM: o candidato que realizou o ENEM em uma das edições posteriores ao ano de 2016 pode ser dispensado de fazer as provas do processo seletivo 2020.2 para ingressar em um dos cursos de Graduação do Centro Universitário UNIFIO. Nesse caso, basta fazer a inscrição no

Campus “Helena Sayeg Mofarrej” e entregar uma fotocópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM no ato, ou, até o dia de realização de prova, na Setor de Matrículas;

2.4. O candidato que apresentar nota média menor que 300 (trezentos) no ENEM, ou que tenha zerado na respectiva redação, deverá, obrigatoriamente, realizar o Vestibular Agendado, pois, nesse caso, sua nota do ENEM não será aproveitada;

2.5. O candidato que preferir utilizar a nota média no ENEM maior que 300 (trezentos) pontos para dispensar a realização do Vestibular, concorrerá apenas a 30% do total de vagas oferecidas de cada curso/turno do Processo Seletivo 2020.2;

3. DAS PROVAS

3.1 Todas as provas (presencial ou virtual) versarão sobre conhecimentos adquiridos no Ensino Médio. A prova 1 (p1) de Redação, tem valor máximo de 60 (sessenta) pontos. A prova 2 (p2) de Conhecimentos Gerais (p2) apresenta 20 (vinte) questões multidisciplinares, de múltipla escolha, sobre a Base Nacional Comum Curricular estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – (nº 9.394/1996) assim distribuídas:

- a) 5 (cinco) de Língua Portuguesa;
- b) 5 (cinco) de Matemática e Raciocínio Lógico;
- c) 10 (dez) de Conhecimentos Gerais e Atualidades.

3.2 Cada questão tem valor de 2 (dois) pontos, portanto as questões da prova 2 (p2) totalizam 40 (quarenta) pontos;

3.3 A classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.^a opção e, depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média obtida nas provas até o limite das vagas oferecidas para o curso/turno. Em caso de empate na classificação, o critério de desempate será a maior nota na prova de Redação;

3.4 Caso o empate entre dois ou mais candidatos, aplicado o critério apontado no item 3.3, ainda persista serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- a) maior nota nas questões de Língua Portuguesa;

- b) maior nota nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico;
- c) maior nota nas questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades; e
- g) candidato mais velho.

3.5 Ficam desclassificados os candidatos que:

- a) obtiverem na prova 1 (p1), de Redação, pontuação inferior a 30 (trinta);
- b) obtiverem na prova 2 (p2), de múltipla escolha, pontuação inferior a 10 (dez);
- c) não comparecerem em qualquer das provas; ou
- d) que tenham efetivado a inscrição usando documentos ou informações falsas, além de outros meios ilícitos.

3.6 Não haverá vista ou revisão de provas em qualquer hipótese.**4. CURSOS, MODALIDADES E VAGAS ANUAIS**

CURSO	TIPO	PERÍODO / VAGAS ANUAIS
Administração	Bacharelado Presencial	Matutino = 45 vagas
		Noturno = 180 vagas
Administração	Bacharelado EaD	200 vagas
Agronomia	Bacharelado Presencial	Integral = 100 vagas
		Noturno = 50 vagas
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado Presencial	Matutino = 40 vagas
		Noturno = 80 vagas

Artes Visuais	Licenciatura Presencial	Noturno = 75 vagas
Biomedicina	Bacharelado Presencial	Noturno = 50 vagas
Ciências Biológicas	Bacharelado Presencial	Noturno = 50 vagas
Ciências Contábeis	Bacharelado Presencial	Noturno = 80 vagas
Computação – Sistemas de Informação	Bacharelado Presencial	Matutino = 50 vagas
		Noturno = 50 vagas
Direito	Bacharelado Presencial	Matutino = 50 vagas
		Noturno = 100 vagas
Enfermagem	Bacharelado Presencial	Noturno = 100 vagas
Engenharia Civil	Bacharelado Presencial	Matutino = 40 vagas
		Noturno = 80 vagas
Engenharia de Produção	Bacharelado Presencial	Noturno = 80 vagas
Engenharia Elétrica	Bacharelado Presencial	Matutino = 50 vagas
		Noturno = 50 vagas
Engenharia Mecânica	Bacharelado Presencial	Matutino = 50 vagas
		Noturno = 50 vagas
Farmácia	Bacharelado Presencial	Matutino = 50 vagas
		Noturno = 150 vagas

Fisioterapia	Bacharelado Presencial	Noturno = 50 vagas
Medicina Veterinária	Bacharelado Presencial	Integral = 100 vagas
		Noturno = 50 vagas
Nutrição	Bacharelado Presencial	Noturno = 50 vagas
Odontologia	Bacharelado Presencial	Integral = 50 vagas
Pedagogia	Licenciatura Presencial	Matutino = 150 vagas
		Noturno = 150 vagas
Psicologia	Bacharelado Presencial	Matutino = 50 vagas
		Noturno = 50 vagas

4.1 Todos os Cursos da tabela acima poderão ter aulas aos sábados, desde o 1º período, caso seja necessário para o cumprimento da carga horária estabelecida na Matriz Curricular;

4.2 Estágios e outras atividades acadêmicas dos Cursos acima poderão ocorrer em horários Alternativos (matutino, vespertino e/ou sábados).

5. DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DIGITAL PARA A PROVA VIRTUAL (ONLINE)

5.1 Cada candidato receberá por e-mail todos os protocolos a serem seguidos, desde o acesso mediante senha pessoal e intransferível até o momento da realização e sua finalização;

5.2 Cada candidato contará com um único aplicador que acompanhará toda a realização da prova, e durante todo o tempo, deverá seguir a risca todas as instruções e recomendações dadas;

5.3 O protocolo de segurança é considerado violado em situações como: **falha na conexão da internet que venha a derrubar a conexão do candidato; Conversas ou movimentos**

atípicos/suspeitos do candidato a critério do aplicador;

5.4 O candidato, a critério do aplicador, deverá estar em ambiente bem iluminado e não poderá usar fones de ouvido, chapéu, boné e/ou óculos escuros durante a realização da prova;

5.5 Em qualquer dos casos de violação do protocolo de segurança (item 5.3), sempre a critério do aplicador, **a prova será CANCELADA, esteja em que ponto estiver as respostas e/ou redação**, com o candidato imediatamente desconectado da prova;

5.6 Após cancelamento de uma prova virtual (*online*) um mesmo candidato somente poderá realizar um único novo agendamento na modalidade virtual;

5.7 Em caso de dois cancelamentos da prova virtual (*online*) por quebra do protocolo de segurança, o candidato somente poderá agendar o Vestibular na modalidade presencial;

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas dos candidatos classificados devem ser feitas após a divulgação pela Comissão do Processo Seletivo no Setor de Matrículas do Centro Universitário UNIFIO, nos horários de expediente da instituição.

6.2 DOCUMENTOS: No ato da Matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- 1 fotos 3x4 (recente) impressa ou digital;
- Carteira de Reservista;
- Cédula de Identidade ou Passaporte;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ou documento equivalente, certificado de conclusão de curso profissionalizante registrado, certificado de conclusão de curso ou exame supletivo completo ou Certificado de equivalência de estudos publicado no diário oficial, para alunos que cursaram Ensino Médio no exterior;
- Comprovante de Residência;
- Contrato de prestação de serviços educacionais, fornecido pelo Centro Universitário UNIFIO, devidamente assinado pelo estudante, desde que tenha no mínimo 18 anos completos. No caso do estudante ainda não ter completado 18 (dezoito) anos, o responsável financeiro deverá assinar o contrato e apresentar o Cédula de Identidade original e CPF original;

- Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Médio. Caso o candidato ainda não possua o Certificado, Histórico ou o Diploma do Ensino Médio, deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração original de conclusão do Ensino Médio; e

- Título de Eleitor.

O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no seu todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos expedida pela respectiva Secretaria da Educação Estadual. Os estudantes que ainda não possuírem os documentos exigidos no **item 6.2** deverão assinar Termo de Compromisso, sob responsabilidade, devendo entregar a documentação completa até a data fixada no **item 1.9** supra, ficando advertidos de que a extemporaneidade levará à perda do direito.

6.3 Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer à matrícula dentro dos prazos determinados neste Edital, ou por Editais de convocação de chamadas e não se apresentar com todos os documentos exigidos para a matrícula;

6.4 O Centro Universitário UNIFIO poderá fazer quantas convocações forem necessárias para o preenchimento das vagas oferecidas, obedecendo a ordem de classificação geral do Processo Seletivo e dentro do seu período de validade;

6.5 Caso não haja o preenchimento de todas as vagas, após a chamada de todos os candidatos, a Instituição reserva-se o direito de abrir novos processos seletivos contínuos, para as vagas remanescentes. Permanecendo vagas, elas serão ofertadas a: candidatos com curso superior aprovado pelo MEC e com diploma registrado;

6.6 A eventual não oferta do curso conforme o item 1.15 será comunicada ao aluno (a) até o dia 15 de agosto de 2020 pelos seguintes meios de comunicação fornecidos no ato da matrícula: telefone, e-mail ou mensagem de WhatsApp. Neste caso, os matriculados poderão requerer até o dia 10 de agosto de 2020, a devolução dos valores pagos a título da primeira parcela da semestralidade, ou, ainda solicitar a transferência interna para outro curso do Centro Universitário UNIFIO, sujeita à apreciação e à disponibilidade de vaga.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato no Processo Seletivo 2020.2 implica no conhecimento e na aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital, da legislação específica, do Regimento e Normas Internas do Centro Universitário UNIFIO, tanto para efeitos contratuais

quanto para efeitos legais;

7.2 Casos omissos devem ser resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo;

7.3 O presente Edital unifica as disposições do Edital 02/2020, revogando todas as disposições que lhes forem contrárias.

Publique-se.

Ourinhos, 06 de Julho de 2020

Murilo Angeli Dias dos Santos
Reitor

Valdeir Rejanildo Vidrik
Pró-Reitor Administrativo